

Senhor, e nam deixar a sua Comp.^a, q.^{do} esta se apronta p.^a o Real Serviço, hé me bem sensivel o q. Vm.^{ce} me representa de Antonio Correya S. Thiago; pelo q. sou a dizer-lhe, q. como elle nam se dezembaraça na prez.^{te} ocazião unica, q. há m.^{tos} annos tem tido de servir com a mesma Comp.^a; p.^a q. esta venha completa, deve Vm.^{ce} fardar seu filho de official, para vir, como tal, p.^a esta Cid.^e, onde lhe mandarei sentar praça de Alferes em lugar do q. o está sendo, que deve hir a Ten.^{te}, e a praça de soldado, q. seu filho deixa, se deve reencher com outro, p.^a q. a sua Comp.^a venha completa. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 6 de Março de 1777 //

Martim Lop.^s Lobo de Sald.^a.

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^s Em Parnaiba.

Fez Vm.^{ce} m.^{to} bem em prender ao seu soldado Jozé Lop.^s, vista a dezobediencia de nam executar o meu desp.^o a favor das sobrinhas do Guarda mor Jozé de Godoy e Sigr.^a: conserveo Vm.^{ce} na d.^a prizam até rezoluçam minha: e pelo q. respeita á duvida, q. a Vm.^{ce} se oferece do soldo que deve pagar aos soldados, q. foram á dilig.^a de prendello, sou a dizer a Vm.^{ce}, q. os q. foram como soldados, se lhes deve pagar o soldo de cavalaria, e os q. foram como Pioens, Lançar os cavallos fora dos pastos onde nam devem entrar nenhuns animaes, se devem premiar com o q. costumam ganhar esta qualidade de homens, q. se occupam neste exercicio. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 6 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Juiz Ordr.^o da Villa de Ytú.

Como Fran.^{co} Romam se constituhio domiciliario de Sorocaba, e naquella Villa fez o furto, nella se deve tirar a devaça, e formarse-lhe o crime, conservando-se na Cadeya

dessa Villa seguro, até q. aquella se acabe, p.^a o q. se faz precizo, q. Vm.^{ce} em carta de officio assim o partieipe ao Juiz Ordr.^o daquella mesma Villa, p.^a q. elle logo proceda a dita devaça.

Nam pode servir a Provizão aos Capn^s. do Mato, por se lhes dar nella huma jurisdicam m.^{to} grande, que se nam pode fiar de semelhantes qualidades de homens, porq. só se lhes deve permitir, q. na ultima rezistencia dos criminozos de crimes atrozes se possam segurar, atirando-se-lhes as pernas, mas não os matando, q. só compete á Justiça, confr.^e o q. rezultar dos Sumarios; pelo q. vay Patente p.^a Martinho de Peralta Ponce, e todos os mais propostos por essa Camera p.^a Capitaens do Mato a devem vir tirar da mesma forma.

S. Mag.^e costuma dar cavalgaduras competentes aos Officiaes, e soldados, quando marchão no seu Serviço, pelo q. por está Junta nam haverá duvida pagarem-se as q. lhe pertencerem; as q. houver de excesso deve pagallas cada hum, q. se utilizou das mesmas, e nunca pertence a Camera esta despeza.

Se os Juizes do anno anteced.^e fizessem a sua obrigacam, aceytando a crella daquelle preto, q. ficou aleyjado pelas travessuras, e mâ conduta do Tabaliam Marcelino Jozé, não sofreria Vm.^{ce} agora a sua petulancia, de q. teve a bond.^e de satisfazerse com a pequena prizão de vinte e quatro horas, q.^{do} o devia autuar. Vejo o q. delle Vm.^{ce} me reprezenta, e seg.^{do} a sua impossibilid.^e p.^a acabar o tempo, porq. arrematou o officio, deve elle nomear serventuario, a quem se deve dar juram.^{to}, p.^a q. nam pase os procedim.^{tos} da Justiça, e q.^{do} elle nam nomeye o d.^o escrev.^e, o deve Vm.^{ce} fazer, servindo-se neste meyo tempo do Escrivão dos Orfaons p.^a o que necessitar.

Eu me persuado, q. nas Devaças dos delq.^{tes} do Carmo virá incluido hum negro forro chamado Francisco; cazo de

assim não ser, faz-se preciso formar-lhe a culpa de Autor de cartas de tocar, e da Particula, q. deo a seo filho, que, sendo hum dos cazos mais atrozes, nam deve ficar sem castigo. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 7 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. D.^{or} Juiz Ordr.^o Vicente da Costa Taq.^s Goes e Aranha //

P.^a o mesmo Juiz Ordr.^o = do Secretario

Como o Illm.^o e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} ordena, q. os Capn.^s do Mato nam exercitem os seus postos por provimentos das Cameras, como até agora, mas sim por Patentes passadas por esta Secretr.^a do Governo; e nesta ocaziam vay a Patente de Martinho de Peralta Ponce do referido posto de Cap.^m do Mato do Bairro de Avequhia, destr.^o dessa Villa, q. a devia pagar na forma das mais Patentes: Ordena tambem o mesmo Ex.^{mo} Snr., atendendo á pobreza dos sugeitos, q. são destinados p.^a semelhantes postos, q. paguem a quantia, que costumavam pagar pelo Provimento passado pela Camera; pelo q. Vm.^{ce} fará cobrar do referido Martinho de Peralta a praticada quantia q. daria ao Escrivão da Camera, se por esta fosse provido, e ma remeta, em satisfaçam do que determina o sobred.^o Ex.^{mo} Sr. Gen.^{al}. Deos g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 7 de Março de 1777 //

Snr. D.^{or} Juiz Ordr.^o Vicente da Costa Taq.^s Goes e Aranha // Jozé Inacio Ribr.^o Ferr.^a //

P.^a o Cap.^m Mor de Guaratinguetá.

Pelas relaçoens ineluzas verá Vm.^{ce} os sold.^{os} de Infantr.^a Aux.^{ar} dessa V.^a, e da Freg.^a da Piedade, que dezertaram, por nam acompanharem as suas Comp.^{as} ao Destacam.^{to} de Santos; E porq. se faz indispensavel fazellos vir servir, e castigar a sua rebeldia, e infidelidade: Ordeno a Vm.^{ce} q. sem

